



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

PROJETO DE LEI Nº 71 /2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 627 EM 19/8/26

FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Denomina de Rua Hélio Carneiro de Almeida o logradouro público localizada na sede do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada de Hélio Carneiro de Almeida a via pública localizada na quarta Travessa da Rua Antônio Carneiro de Oliveira (Fundo do Antigo ACUPS) na sede do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, conforme localização e identificação constantes no cadastro municipal.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação e sinalização do referido logradouro, bem como promover as alterações necessárias nos registros e cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – BA, 17 de agosto de 2026.

JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 71 2026

A denominação desta rua com o nome de Hélio Carneiro de Almeida representa uma justa e merecida homenagem póstuma, perpetuando sua memória e reconhecendo sua trajetória de simplicidade, amizade e dedicação à família e à comunidade.

Foi um excelente esposo e um pai dedicado e amoroso, tendo na família uma de suas maiores razões de viver. Como amigo, era uma pessoa presente, generosa e sempre disposta a estender a mão a quem precisasse.

Que seu nome permaneça vivo entre nós, como símbolo de um homem que soube conquistar, com humildade e bondade, um lugar especial no coração de todos.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Segue em anexo, Autorização do Familiar para utilização de seu nome em memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra –
BA, 17 agosto de de 2026.

VEREADOR: JOSE RONIVON DOS SANTOS RIOS

AUTORIZAÇÃO

Eu, LUÍZA RIOS CARNEIRO ALMEIDA, portador (a) do
RG Nº 05.898.071.65, brasileiro (a) maior, residente e domiciliado (a)
RUA JOÃO FIGUERED RIOS, neste município de Pé de Serra Ba.,
venho pelo presente declarar que autorizo a colocação do nome do (a)
Senhor (a) HELIO CARNEIR DE ALMEIDA na rua na sede do
município mencionado no Projeto de Lei/26 de autoria do vereador
Jose Ronivon Santos Rios

Por ser verdade firmo a presente.

Pé de Serra, 13 de 08 de 2026

Luiza Rios Carneiro Almeida

()